



ORDEM DE COMPRAS - SERVIÇO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Site: www.ovg.org.br

Insc. Mun.: Isento

Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: 023/2024

Emissão: 24/01/2024

Processo: 202300058005772

Setor Requisitante: GERÊNCIA DO PROGRAMA UNIVERSITÁRIO DO BEM

FORNECEDOR

Nome: BRAULIO BESSA UCHOA LTDA - NACAO NORDESTINA

Fone: (85) 9.9999-3001

Contato: Gustavo

End: R ZILDENIA SALA 01

Bairro: COITE

CNPJ: 17.729.384/0001-80

E-mail: eventos@brauliobessa.com

Nº 1166

CEP: 61.760-000

Cidade: EUSEBIO

Estado: CE

DADOS BANCÁRIOS: BANCO: Bradesco 237 AGÊNCIA: 5098-9 CONTA: 2200-4

ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<p>Contratação dos serviços de 1 (um) profissional para palestrar no evento direcionado aos novos beneficiários contemplados através do Processo Seletivo PROBEM 2024/1, localizados em diversos municípios do Estado de Goiás. Critérios para o profissional:</p> <p>a) Expertise em ministração de Palestras para grandes públicos;</p> <p>b) Reconhecimento nacional;</p> <p>c) Domínio em palestras via Lives de grande porte;</p> <p>d) Especialidade em redes sociais e podcasts e poesias, que tenha como público alvo jovens, estudantes, ins@uições de ensino em geral e segmento corporativo.</p> <p>Objetivos: O profissional deverá levar o público a refle@r e pensar, despertando em cada um a busca pela transformação social através do conhecimento, fomento do protagonismo e autonomia mediante a promoção da educação e da inserção no mercado de trabalho</p>	Serviço	1	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00

Valor por extenso: Sessenta mil reais R\$ 60.000,00

Cond. Pagamento: O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG. Somente serão pagos os serviços devidamente executados.

Prazo e Local de Entrega: O serviço deverá ser executado de forma única, sendo a Palestra apresentada no Centro de Convenções de Goiânia, Teatro Rio Vermelho, situado na Rua 4, nº 1.400, Setor Central, Goiânia Goiás, CEP 74.025-020, no dia 29 de fevereiro 2024, entre 19h às 21h, observando-se as condições deste Termo de Referência

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

OBSERVAÇÕES

Ressaltando que o palestrante deverá estar presente no local do evento (Centro de Convenções de Goiânia) às 19 horas no dia da realização do Evento.

A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantidade estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo.

Durante a prestação do serviço, o palestrante será fotografado e/ou gravado, podendo ter sua imagem compartilhada em fóruns e redes sociais, autorizado previamente pelo profissional

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações do Termo de Referência.

Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas

Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

Executar a atividade ajustada neste Termo de Referência garantindo a presença do palestrante, na data, local e prazo estabelecidos, com a faculdade de flexibilizar o conteúdo programático de acordo com os critérios desta Organização.

O contratado será responsável pelas despesas de deslocamento e hospedagem.

DA GARANTIA: A contratada deverá fornecer garantia legal dos serviços prestados.

DAS PENALIDADES: O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades seguintes, as quais serão graduadas de acordo com a sua gravidade: impedimento e suspensão do direito de participar da seleção de fornecedores; multa; rescisão; outras previstas em legislação pertinente;

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido contraditório, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos no Regulamento;

Após as aplicações de penalidades cabíveis, serão adotadas as medidas necessárias para o registro do impedimento ou representação ao Ministério Público, conforme o caso.

Cabe ao Gestor do Contrato o recebimento do serviço, conforme Regulamento para Aquisições da OVG. Obs.: Gestor responsável: ISMENIA) - Fone: (62) 9151-8596/ e-mail: ismenia.rodrigues@ovg.org.br

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação e que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	Diretor Administrativo Financeiro Sérgio Borges Fonseca Júnior	Recibo/CONTRATADO
---	---	-------------------